



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1177/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Implantação de iluminação pública na Rua Pioneiro Rosalvo Gomes da Silva, no Jardim Botânico, nas proximidades da área de fundo de vale.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento N. 1532 (SEI nº 0995349) apresentada pelo **Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Iluminação Pública, em atendimento ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 1007987), informa que no local não existe Rede de Baixa Tensão, sendo necessário elaboração de projeto para posterior licitação pela Secretaria de Obras, motivo pelo qual solicitamos encaminhamento deste Processo à SEMOP para considerações. Despacho GIP (SEI nº 1056566).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário(a) de Infraestrutura**, em 06/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1066063** e o código CRC **453E63AE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projetos de Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1475 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00081373/2022.51

Em atenção ao Requerimento N. 1532 (SEI0995349), apresentado pelo nobre vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, considerando o Ofício nº 1177/2022 da SEINFRA (SEI 1066063), em relação a iluminação pública na rua Pioneiro Rosalvo Gomes da Silva, no Jardim Botânico, dispomos as seguintes considerações.

Conforme o Ofício 1177/2022 – SEINFRA o local não dispõe de Rede de Energia para realização da instalação da Iluminação Pública, assim, é necessário a elaboração de Projeto de Rede de Distribuição de Energia para a requerida instalação.

Para a elaboração do citado projeto é necessário um profissional que possua cadastro e homologação junto a Concessionária de Energia, no caso a COPEL, para aprovação do projeto, o qual o município atualmente não dispõe de profissional com devido acervo para a elaboração e aprovação do projeto de ampliação de rede.

Desta forma, é necessário realizar a contratação dos projetos por meio de processo licitatório. A SEMOP está realizando estudo para realização de contratação de projetos de ampliação de rede, bem como, está analisando junto a Procuradoria do Município através da nova lei de licitação que entrará em vigor no próximo ano, a possibilidade da contratação direta da própria COPEL para elaboração e execução da ampliação de rede.

Considerando essas situações mencionadas acima, a SEMOP ainda não possui prazo determinada para atendimento a demanda, visto que está realizando o levantamento e estudos necessários para execução da demanda.

Desta forma, incluiremos também a solicitação de ampliação de rede rua Pioneiro Rosalvo Gomes da Silva, no Jardim Botânico, para assim que possível da execução do serviço a mesma seja contemplada.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposições para mais esclarecimentos e renovamos nossos protestos de estima e considerações.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Augustus Souza Waiteman, Diretor (a) de Projetos de Obras Públicas**, em 12/12/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joclei Terezinha Tozetto Menon, Secretário(a) de Obras Públicas**, em 13/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088194** e o código CRC **11018566**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4277/2022 - GAPRE

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1532/2022 (SEI nº 0995349), apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há estudos para a implantação de iluminação pública na Rua Pioneiro Rosalvo Gomes da Silva, no Jardim Botânico, nas proximidades da área de fundo de vale, anexamos o Ofício nº 1177/2022 (SEI nº 1066063) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e Despacho DPOP (SEI nº 1088194) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/12/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096798** e o código CRC **432BD0C6**.